

EDITAL 012/26 – PROGRAD – UNESPAR

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Edital De Incentivo Tecnológico Para Empresas Juniores Da Unespar – Distribuição De Notebooks

ENCOMENDA GOVERNAMENTAL Nº 02/2025 - TED 069/25

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), e a Coordenação da TED 069/25 - Núcleo de Inserção Profissional para Integração Universidade-Sociedade-Trabalho na UNESPAR (NIP-UNESPAR), representadas por Eliane Paganini da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), com apoio do fundo Paraná, torna pública a abertura do presente edital de incentivo tecnológico, com vistas à seleção de Empresas Juniores vinculadas à UNESPAR para recebimento de notebooks, com o propósito de apoio às demandas da Encomenda Governamental 02/2025, TED 069/25, no âmbito do Paraná Mais Ciência, previsto na Lei nº 21.861, de 18/13/2023, nos seguintes termos:

1. FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade fomentar o desenvolvimento das Empresas Juniores da UNESPAR, por meio da concessão de equipamentos tecnológicos (notebooks), contribuindo para a melhoria das atividades acadêmicas, administrativas e de prestação de serviços.

2. OBJETIVO

2.1. O edital tem como objetivo apoiar e fortalecer as Empresas Juniores da UNESPAR, incentivando a inovação, a organização institucional e a qualificação das atividades desenvolvidas.

2.2. Serão disponibilizados, no âmbito deste edital, 03 (três) notebooks, a serem destinados às Empresas Juniores selecionadas.

2.3. Cada Empresa Júnior contemplada poderá receber **apenas 01 (um) notebook**, não sendo permitido o acúmulo de equipamentos por uma mesma proponente.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

3.1. Poderão participar deste edital as Empresas Juniores vinculadas aos cursos de graduação da UNESPAR.

3.2. São requisitos obrigatórios para participação:

- I. Possuir Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- II. Comprovar funcionamento ativo da Empresa Júnior (estar em funcionamento nos últimos 6 meses);
- III. Estar vinculada a curso de graduação da UNESPAR;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do envio da documentação exigida para o e-mail institucional da Diretoria de Ensino: de.prograd@unespar.edu.br.

4.2. No campo “assunto” do e-mail deverá constar: **“Inscrição – Edital de Incentivo Tecnológico – Empresa Júnior”**.

4.3. Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, em arquivo único.

4.4. Não serão aceitas inscrições:

- I. Enviadas fora do padrão estabelecido;
- II. Incompletas;
- III. Encaminhadas por outros meios que não o previsto neste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. A inscrição deverá conter os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo representante da Empresa Júnior e pelo(a) Coordenador(a) de Curso, comprovando o vínculo da empresa com o respectivo curso. (Anexo I);
- II. Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;
- III. Documento comprobatório de funcionamento ativo (relatório de atividades, portfólio, declaração institucional ou equivalente);

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

6.1. A análise das propostas será realizada pela coordenação da TED 069/25 da PROGRAD.

6.2. Serão considerados os seguintes critérios:

- I. Regularidade e conformidade da documentação apresentada;
- II. Comprovação de funcionamento ativo da Empresa Júnior;
- III. Apresentação das atividades desenvolvidas nos últimos 6 meses;
- IV. Descrição da necessidade do equipamento e o potencial de impacto do seu uso na Empresa Júnior.

6.3. Na hipótese de o número de propostas deferidas ser superior à quantidade de notebooks disponíveis, será realizada a classificação das propostas, adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de funcionamento da Empresa Júnior;
- b) Maior número de estudantes envolvidos;
- c) Ordem de envio da inscrição por e-mail.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será encaminhado às Empresas Juniores participantes por meio do e-mail utilizado na inscrição e edital de resultado dos contemplados, sem lista de classificação. Além disso, ficará disponível no site: <https://prograd.unespar.edu.br/informacoes/pasta-diretoria-de-programas-e-projetos/nip-1/nip>

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTEMPLADAS

8.1. As Empresas Juniores contempladas deverão:

- I. Utilizar o equipamento exclusivamente para fins institucionais;
- II. Zelar pela conservação do notebook;
- III. Atender às solicitações da PROGRAD para fins de acompanhamento e monitoramento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A submissão da inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

9.2. A PROGRAD poderá solicitar informações complementares a qualquer tempo.

9.3. O presente edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por alterações normativas, sem que isso implique direito à indenização.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação da Encomenda Governamental nº 02/2025**, no âmbito de suas competências.

10. TRATAMENTO DE DADOS

10.1. Os dados pessoais informados serão utilizados exclusivamente para fins de execução deste edital, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Paranavaí, ____ de _____ de 2026.

Prof.^a Dra. Eliane Paganini da Silva
Coordenadora da EG 02/2015
Diretora de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

EDITAL Nº 012/2026 – PROGRAD/UNESPAR

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR

Nome da Empresa Júnior:

CNPJ:

Campus:

Curso Vinculado:

E-mail:

Data de Criação:

2. DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome completo:

CPF:

Telefone:

Cargo/Função:

E-mail:

3. COMPROVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Descreva as principais atividades realizadas pela Empresa Júnior nos últimos 6 meses

4. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DO NOTEBOOK

Descreva a necessidade do equipamento e o potencial de impacto do seu uso na Empresa Júnior.

5. EQUIPE ENVOLVIDA

Número de estudantes participantes:

6. DECLARAÇÃO

() Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a Empresa Júnior encontra-se em pleno funcionamento.

Nome do representante pela Empresa Júnior e do Coordenador de Curso ao qual a empresa está vinculada- assinatura e data